

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Âguida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Âguida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Comunicado - Concorrência Pública nº 003/2012	2
	Comunicado - Concorrência Pública nº 006/2011	2
Atos Legislativos - Atas das Comissões	Ata de Reunião da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural	2
EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL	
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral VICTOR TAVARES PIRO	
MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h	
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.	

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 003/2012 COMUNICADO

PROCESSO: 096/2011

NATUREZA: Concorrência nº 003/2012

OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caráter preventivo e corretivo nas instalações predial, envolvendo consertos, recuperação e manutenção e conservação de bens móveis, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários, a serem realizados nas dependências do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR e seus anexos, situada na Praça do Centro Cívico, S/N – Centro.

TIPO : Menor Preço.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a empresa **E.D.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.534.927/0001-25** sagrou-se vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Boa Vista-RR, em 02 de maio de 2012.

Giselma Tonelli
Presidente/ CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 006/2011 COMUNICADO

PROCESSO: 013/2011

NATUREZA: Concorrência nº 006/2011

OBJETO: Seleção e contratação de uma agência de publicidade e propaganda pelo período de 12(doze) meses para atender a ALE/RR.

TIPO : Melhor Técnica.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a empresa **KINTAW DESIGN E PUBLICIDADE CNPJ Nº 04.347.919/0001-17** sagrou-se vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Boa Vista-RR, em 02 de maio de 2012.

Giselma Tonelli
Presidente/ CPL

ATAS COMISSÕES

ATA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2012.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às quinze horas e vinte e oito minutos, na Sala de Reuniões, nos autos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa de Leis, sito à Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, sob a Presidência do Senhor Deputado Gabriel Picanço, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Erci de Moraes, Angela Águida Portella e Bito Bezerra. Ausente o Senhor Deputado Naldo da Loteria. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da Reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Erci de Moraes, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na Comissão. **Ordem do dia:** Não houve. **Expediente:** O Senhor Presidente comunicou aos Membros da Comissão que, na Reunião, discutiram a regulamentação da Lei 826 de 2011, que “Dispõe sobre o Selo Artesanal para produtos alimentícios, e dá outras providências”. Em prosseguimento passou a palavra à Senhora Rosirayna Rodrigues Remor, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, que passou a explicar a respeito da referida Lei.

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR. Boa tarde, a todos considero interessante a oportunidade por que vim em momento muito propício, em função de que a Agência de Defesa Agropecuária-ADERR, recentemente aprovou a Lei de inspeção de produtos de origem animal do Estado de Roraima. A referida Lei veio complementar no sentido de favorecer e regulamentar os produtos de origem animal que fornecem, por exemplo, Leite, queijo e ovos, tanto comercializados dentro do Estado, por ora suspenso o serviço dentro de uma indústria estadual, onde ocorre a fiscalização da Agência de Defesa Agropecuária – ADERR, por meio de seus profissionais, por ora também sem esse controle, digamos sem esse acompanhamento. Ela vem neste momento favorecer o que chamamos de cadeia produtiva da pecuária. Então, tivemos umas séries de discussões dentro da Agência, com o corpo técnico, médicos veterinários e engenheiros Agrônomos, discutindo as possibilidades e os vários atores que seriam favorecidos em termo de comercialização e viabilidade dos seus produtos, como também agregação de valores, dos atores que dependem dessa regulamentação dessa Lei. Na verdade, encontramos algumas sugestões para trazer à esta Casa Deputado, em função de encontra na Forma como nós formos tecnicamente buscar formatação jurídica e legais que conseguíssemos fechar esse elo de uma forma que contemple todos. Gostaria, inclusive, de passar para minha equipe técnica a apresentação das nossas sugestões que encontramos em função daquilo que foi proposto pela Casa. A nossa preocupação maior, Deputado Gabriel Picanço, é trazer a agricultura familiar para dentro deste contexto, até porque não podemos, como órgão regulamentador, mais sim, como órgão de propor a regulamentação dessa questão que foi sempre no sentido de atingir todos. Aí encontramos alguns pontos de interrogação que não favoreciam à agricultura familiar, por isso justifica-se o atraso da entrega da nossa minuta do Decreto em função das discussões técnicas que surgirão quando formos aprofundar realmente essa Lei. Gostaria que a nossa equipe apresentasse alguns pontos que foram discutidos internamente dentro da ADERR, para que os nossos Deputados consigam entender as nossas preposições. Muito obrigado.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra fica franqueada aos técnicos e à Senhora Rosirayna se ela precisar acrescentar algo em suas explanações.

O Senhor José Cleber Oliveira, Médico Veterinário – Boatarde a todos. Foi aprovada recentemente a Lei de número 049 de 2011, de autoria dos Deputados Brito Bezerra e Naldo da Loteria, fizemos uma análise mais minuciosa da Lei, surgiram questionamentos sobre a Lei. Sabemos da importância do Selo, até porque a nível de Brasil, os pequenos produtores são contemplados por Leis semelhantes. Mas ao analisarmos a Lei profundamente com o intuito de realizar e confeccionar um Decreto nós realmente constatamos que faltavam algumas definições que contemplam o pequeno produtor, o produtor

artesanal, porque existem diferenças entre eles. Então, tivemos conversas com MDA, a ADERR, e chegamos à conclusão que há necessidade de se incluir algumas definições e questões para que esta lei esteja mais detalhada e contemple de forma adequada conforme a legislação sanitária, a inspeção de produtos de origem animal e vegetal, a quem couber inspeção aqui. Porque aquela estava muito direcionada, por exemplo, existem definições dos produtos de origem vegetal, produtos alimentares e produtos de origem animal estão bem definidos nesta nova minuta, os perigos são: biológicos, físicos e químicos, que não estavam contemplados de uma forma geral e, para que a gente comece a minutar, também, o Decreto é que vai regulamentar a necessidade de ter isso de forma bem detalhada aqui. A questão das boas práticas de fabricação não ficou de fora também porque é uma exigência da Lei Federal, Estadual seja ela Municipal para garantir a qualidade desses produtos. Não adianta a gente querer salvar o pequeno produtor, o produtor da agricultura familiar ou mesmo o artesanal, para, no fim das contas, não ter essa segurança, porque vamos terminar chancelando um produto sem qualidade, deixando a questão da higiênica sanitária comprometida. Continuam as exigências quanto à questão do registro que pode ser o CNPJ se for uma cooperativa. E quanto à questão do agricultor familiar que pode usar a inscrição de produtor que a gente vê quando os produtores vão nos procurar para registrar os produtos, eles esbarram na questão do CNPJ, por exemplo, olham se tem inscrição do produtor e a gente não consegue registrar porque a Lei não permitia até então. Na inscrição de um produtor, só constava a inscrição de produtor e não um CNPJ. E aí dificulta muito para eles, porque tem que abrir firma tem todo aquele tramite, conforme a gente conhece a dificuldade. Então, diante disso, continua essa questão da aceitação da inscrição do produtor. Mas na forma a definir o produtor familiar, com base na Lei Federal de 12.512 de 2011 (doze mil quinhentos e doze de dois mil e onze), a gente acrescentou essa definição, Deputado Brito Bezerra, que fala: Para efeito desta Lei, considera-se por agricultor familiar, empreendedor familiar rural, aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo simultaneamente os seguintes requisitos: Não deter a qualquer título, área maior que quatro módulos fiscais, isso é da Lei Federal. Utilize mão de obra familiar da própria família nas atividades econômicas dos seus estabelecimentos e empreendimentos. Tenha percentual mínimo de renda familiar, originária das atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento na forma definida pelo Poder Executivo. Dirija o seu estabelecimento, o seu empreendimento com suas famílias. Então, diante disso, a gente vê que realmente contempla-se o pequeno produtor ou agricultor familiar. Por sabermos que existem indústrias que têm CNPJ, e eles estavam de olho nestas facilidades, mas temos que trabalhar o pequeno produtor. Esses dias, um produtor disse: será que a minha inscrição de produtor não serve, ele já tem CNPJ, qual é a sua produção? Mil litros de leite por dias. Pelo que a gente conversou, entendemos que ele não se encaixaria como pequeno produtor, mil litros de leite por dia dá em torno de trinta mil litros por mês, porque o leite é fornecido todo dia praticamente, ele vendia também derivados do leite: queijos, iogurte e outros, e recepciona de outros produtores também. Estamos visando o próprio produtor de certa forma o artesanal poderia ser inclusive, se a gente focar numa agricultura familiar, Deputado Brito Bezerra, o indivíduo que beneficia com litros de leite por dia, estaria fora do Selo, porque é o que a gente vai trabalhar, inclusive no Decreto desquantitativo sempre visando o pequeno. Se fossemos falar em produtor da agricultura familiar, a gente poderia tirar desse circuito a pessoa que beneficia com litros aqui, porque ele pode pegar de um pequeno produtor que produz, mas não queira beneficiar, e isso é legal e trabalhar o beneficiamento aqui na cidade, mas ele não se encaixaria porque ele não é produtor familiar. Com essa definição, tendo o produtor familiar, aqui também fala que as pessoas físicas que manipulem e pretendem manipular alimentos com finalidades de agregação de valores e conservação, embalagem e rotulagem de alimentos, processando de modo artesanal para comercialização ressalvada e estabelecida no Decreto regulamentador. E esse Decreto vai regulamentar o quantitativo diário de manipulação da matéria-prima, que é o que caracteriza também o produto artesanal. Então, diante disso, ocorreram algumas mudanças na Lei relativamente extensa, consta de quatro páginas, e estamos com ela aqui para que realmente possamos discuti-la se for necessário e apresentá-la na íntegra.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra continua franqueada para quem quiser complementar as palavras do Doutor José Cleber Oliveira.

A Senhora Iêda Suely de Souza Rodrigues, Médica Veterinária

– Boa- tarde a todos. Faço parte do corpo técnico da ADERR, na verdade nós não tínhamos em mãos a Lei Federal da definição do agricultor familiar, quando prestamos apoio ao Projeto de Lei do Deputado Brito Bezerra, estávamos pensando em quantidade da escala de produção, e não tínhamos noção que o agricultor familiar tem que ser tratado de uma forma diferenciada, até porque, a Lei Federal tem vários requisitos para que ele seja considerado um agricultor familiar, e nós tivemos o cuidado junto com a FETAGUE, com o MDA e a Terra legal, Agora vamos também tomar cuidado para que o Decreto passa a abranger também, a partir do agricultor familiar, ter cuidado com a escala quando fala da pequena escala de produção e que possa colocar um valor que seja considerada pequena escala de produção para o produtor artesanal, e também contemplar o agricultor familiar. Obrigada.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – Gostaria de registrar a presença da Deputada Aurelina Medeiros. Obrigado, Deputada, por ter vindo colaborar com nossa reunião. A palavra continua franqueada para os demais técnicos que queiram colaborar com o tema desta reunião.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – Passo a palavra à senhora Rosirayna Rodrigues Remor.

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR. - Só para complementar. Quando foi encaminhada a Lei dos produtos artesanais, nós tivemos a participação, colaboração, visando ajudar a formatar nós não tínhamos parado para analisar os segmentos da cadeia e o segmento da sociedade. Durante a realização do Decreto, procurando estabelecer um gancho com a Lei, foi quando sentimos à necessidade desse elo. Por isso, então, colocamos para consulta, encaminhamos para o MDA, FETAGUE e para Terra Legal para que eles nos sugerissem qual seria a quantidade que poderíamos estabelecer por produto da agricultura familiar, exemplo: litro de leite/dia, até quantos litros seriam, como agricultura familiar, quanto ele produz. Foi quando nós tivemos o retorno do MDA com a legislação dizendo: Rosy, nós não podemos estabelecer na Lei a quantidade de litros de leite para o agricultor familiar, porque pela Legislação Federal ele já está amparado, quando diz que a agricultura familiar é caracterizada por até quatro módulos. Então, foi quando nos deparamos com a necessidade de trazermos uma proposta para esta Casa no sentido de complementação, mas que atenda o setor da agricultura familiar, como também o produtor urbano, por exemplo, eu posso ser, como outro colega também pode ser um produtor artesanal, a partir do momento em que você produz dentro das condições de higiene, por exemplo, o mel, doce de leite, assim como a agricultura familiar. E não podemos estabelecer limites para agricultura familiar sendo que para a sociedade no outro sentido, podemos estar estabelecendo limites. Então, foi esse um todo ponto de interrogação, só para esclarecer.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – Doutora Rosirayna, vai ser preciso uma Emenda para regulamentar ou não?

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR. Acredito que sim, uma Emenda ou uma complementação ou, talvez, até uma revogação ou uma nova redação algo neste sentido que, inclusive, estou passando a minuta para esta Casa para que possamos discutir. Nesta proposta, a gente estabelece o que é produto de origem animal, origem vegetal o que é agricultura familiar, como também produto artesanal. É interessante que fique caracterizado o que é cada um. Na fala do Doutor Cleber, nós não podemos colocar os produtores que produzem mil litros/dia, querem se enquadrar no selo artesanal, só que no selo artesanal tem um limite de produção/dia. Então, a partir daquele momento, se ele passar de trezentos litros/dia, ele já cai dentro do produtos industrializados, e vai precisar de uma fiscalização dentro do serviço de inspeção Estadual, mas acompanhada, porque ele vai trabalhar com larga escala, não vai trabalhar com pequena escala, essa é a diferença.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra continua franqueada aos demais técnicos, depois passamos ao nossos colegas Deputados.

A Senhora Marta Mota Hennen, Diretora Vegetal – Boa- tarde a todos. Para complementar, a indústria compota de fruta, hoje, e da competência do Estado da Agricultura, com quem tentamos marca uma reunião para elaborar uma Lei não só para compota, também doce, geleias, inclusive, fazer junto com o MDA, porque não conseguimos elaborar uma Legislação das compotas sem o Ministério da agricultura nos repassar, ou então, elaborarmos juntos uma Legislação Estadual.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra continua franqueada aos demais técnicos que queiram se pronunciar,

para depois passarmos aos nossos colegas Deputados. Então, como não há mais nenhum técnicos que queiram se pronunciar, passo a palavra aos colegas Deputados.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, senhoras e senhores, Doutora Rosirayna, meu boa-tarde a todos. A minha preocupação quando fui procurado, como Parlamentar, para que tomasse providência no sentido de formatar uma Lei junto com todos os segmentos responsáveis pela produção, principalmente, de leite e seus derivados, o Deputado Naldo da Loteria me disse ter um Projeto para ser encaminhado para apreciação desta Casa. Pedi este Projeto para que juntos melhorássemos o conteúdo do Projeto. E a minha primeira iniciativa foi procurar os técnicos da ADERR, para juntos, formatar uma Lei, que atendesse não só os produtores de leite e seus derivados, mas sim os demais produtos que uma pequena propriedade possa produzir, para levar a sua vida com dignidade. Junto com a ADERR, acredito que, mais a ADERR do que eu e o Deputado Naldo da Loteria, formatou essa Lei, que veio quase que pronta para cá. E busquei informação com a PROGER, onde me garantiram que não seria argüida a inconstitucionalidade dessa Lei, para que não haja nenhum problema na Procuradoria Geral. Procurei os de antemão, e eles me garantiram que, por parte da PROGER, não tinha nenhum recurso de inconstitucionalidade. E o Governo só veta por duas maneiras: uma por inconstitucionalidade a outra por achar de pouco interesse. E acredito, que não ser possível o Governo deste Estado, entenda que não é de interesse público, que o pequeno produtor tenha a sua sustentabilidade. E assim foi feita a Lei proposta por unanimidade aqui aprovada, em tempo quase recorde foi sancionado pelo Governador do Estado, na época exercia o cargo de secretário de agricultura, o Doutor Chico Rodrigues. Após aprovado, eu procurei a doutora Rosirayna e sua equipe na ADERR, no sentido de agilizar a regulamentação desta Lei, e ela se colocou com a equipe técnica, mais uma vez, à disposição. Me sentindo novamente não digo pressionado, mas preocupado com a situação em que se encontra nosso Estado, tendo o pequeno produtor sem esse amparo. Procurei a Doutora Rosirayna e sua equipe para delimitar um prazo. Recordo bem que ela estipulou dezembro, mês de férias, quando as pessoas viajam mais também informou que no dia treze de fevereiro a minuta estaria pronta no escritório. É por esta razão que a senhora colocou que não estava pronta, mas que no dia vinte de março, me deparei com uma reportagem da Folha de Boa Vista, sobre os pequenos produtores, lamentando que a vigilância sanitária do Município, apreendeu em torno de quatrocentos litros de leite que, sob holofotes da empresa estava sendo derramando na lixeira pública. Fiquei preocupado, indignado, imaginem só, o esforço desperdido por vocês, por mim esta Lei, para então, aprova-lá aqui, e depois a Doutora Rosirayna me disse ainda, olha, Deputado Brito Bezerra, nós não temos uma Lei que autorize a competência à ADERR, precisamos de uma Lei aqui que ainda vai ser proposta pelo Executivo. Portanto, essa Lei foi proposta, chegou aqui, eu pedir para relatar, assim, a sua relatoria me foi confiada e no apagar das luzes, eu lembro, final do mês de dezembro, terminarem as Sessões Extraordinárias, e essa Lei ficou de fora. Solicitei reabertura da sessão, os Deputados já estavam saindo, chamamos de volta, precisássemos ter essa Lei aprovada, trata-se da Lei do Selo, só vai ser regulamentada se a ADERR tiver a competência, assim foi feito novamente. Os Deputados voltaram, aprovaram a Lei que também foi sancionada. Então, gostaria, Doutora Rosirayna, e não me importo, se ela seja de autoria do Governo do Estado, ou de qualquer Deputado, que seja melhor que fosse da oposição que, talvez, se fosse de minha autoria ela não chegaria a tramitar nem na Casa, imagine, sancionada. Que seja ela de um Deputado de situação ou do próprio Governo. Agora, nós não podemos presenciar uma cena daquela e ficar de braços cruzados. O dinheiro que esse pequeno produtor colocar no bolso para comprar com a venda do leite, mel, queijo, o básico para sua propriedade, todos nós sabemos aqui. Porque lá não produz: açúcar, café, os produtos de necessidades básicas para o sustento da sua família. Então é uma obrigação nossa, aí volto a dizer se a gente tivesse debruçado mais, Doutora Rosirayna, sobre esta Lei, no mês de dezembro, em janeiro nós já teríamos chegado a essa conclusão e a teríamos feito. Enquanto nós estamos discutindo esta Lei, debatendo, sei que é necessário, mas também podemos dar celeridade, nos reunir e assim conseguiremos chegar a um consenso em uma tarde, um dia, em dois, porém não leva mês, isso eu sei, uma vez alcançado o consenso, encaminhar a Lei ou minuta pra lá, e o Executivo nos retornar que a gente aprova. Não pode acontecer que esse pequeno produtor chegue aqui com seu produto para vê-lo apreendido e ele

fique sem o amparo legal da Lei. A minha preocupação é única e exclusiva com isso, não penso com isso um palanque, por isso, sem preferência, seja de qualquer Parlamentar ou do Poder Executivo. Minha intenção é ajudar que a Lei tramite com a maior celeridade possível, que possamos juntos oferecer amparo ao pequeno produtor. Nasci e vivi uma boa parte da minha vida em roça, conheço a dificuldade, necessidade, na expectativa de criar dignamente um filho, um pai sai com algum produto para vendê-lo na feira livre, num comércio da Capital, sabendo que volta com algum resultado daquele produto, para colocar na mesa, alimento para família. Então, peço encarecidamente, sei que todos têm competência, boa vontade conhecem a necessidade real do pequeno produtor, conseqüentemente entendem a necessidade de aprovar esta Lei. Portanto juntos, Deputada Aurelina Medeiros, Deputado Gabriel Picanço, chegaremos a um consenso para elaborar a minuta da Lei, definir a autoria e, em menor espaço de tempo aprovarmos, visando beneficiar o produtor, essa é única e exclusiva a minha preocupação, não para criticar que procurei a imprensa, mas entendo a necessidade em agilizar a reunião que aqui está e no final desta reunião chegarmos a um consenso. Não quero ter que pedir novamente amparo da imprensa, e sei que não vou ter mais essa necessidade porque todos estão embutido neste propósito em relação ao pequeno produtor, e dessa forma ver cumprida a obrigação como pessoas públicas. Obrigado.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – Passo à palavra a Deputada Ângela Aguida Portela.

A Senhora Deputada Angela Aguida Portela – Boa-tarde a todos, agradeço aos técnicos de todos os órgãos presentes, que atenderam a esse chamado. A nossa preocupação é a mesma de vocês, como também das pessoas que fazem parte da agricultura familiar, os pequenos, médios produtores rurais, visando buscar meios para uma vida com dignidade. Mas a questão não é só essa, é bem mais profunda. Existe o fator de geração de emprego e renda, a intenção de estabelecimento de condições a essa pessoa, viver com dignidade lá no campo, há também o fator de todo uma propaganda que vai desde a união, Estados e Municípios, tem todo um acolhimento, ouve-se falar todos os dias em fórum, em reunião, projeto, programa que contemplem, mas nada de concreto chega a essas pessoas na ponta. Tudo que a gente fala, é uma situação virtual e a outra real. O que existe está muito longe de se contemplar realmente, talvez seja até dura nas colocações, mas elas são reais, não é crítica, considerando que muitas coisas não dependem da gente. Ninguém é criança, sabemos que existem várias esferas de Poder, onde uma coisa depende da outra, não é só a boa vontade de quem está aqui. Mas posso falar com propriedade, minha família há trinta e cinco anos trabalha com a produção de leite, e existe uma situação, que não está delimitada ainda qual é a função delegada para cada instituição. Existe um problema neste sentido, existe também uma série de vaidade, eu só chego até aqui, não coloco minha mão nem para atrapalhar, mas sim para ajudar. O produtor tem dificuldade de chegar até aqui para organizar documentação, de estar trabalhando de forma legal. Vocês imaginem que, se para minha família que tem condições, tem acesso às pessoas, tem bom trânsito ou, pelo menos, subentende-se assim, já temos dificuldade, nunca conseguimos se legalizar devido a uma infinidade de documentação, aí, ainda, sofre com a vigilância, por pessoas que legalmente não estão aptas nem capazes, sem condições, às vezes técnicas. Estou me referindo a uma situação de trinta anos, e que hoje não era mais para estar acontecendo. Mas, ainda, continua. A gente tem feito um trabalho de sempre está ao lado, de sempre amparar, de proteger, de se manter sempre parceiros, e repito que estamos à disposição, mas existem algumas coisas, a serem colocadas na mesa para reflexão. As coisas não estão bem, vou deixar algumas sugestões aqui: Quem se faça uma reunião com todos os setores, estabeleça uma rede de cooperação para ajudar pessoas que dependem, eu cheguei até aqui, mas vou ligar para pessoa, aí você vai lá, quer dizer, já vou te adiantar. E a única forma, a gente tem que ter o mínimo da sensibilidade de estar contribuindo para proporcionar a essas pessoas uma vida mais fácil, muitas pessoas já desistiram, de serem produtoras, muitas foram embora, outras se sentem impotentes diante das situações. Creio que, se cada um de nós tomar como compromisso mesmo, de fazer a diferença, para que possamos estar contando uma história diferente num futuro bem próximo, sob pena, inclusive, de ver retrair esse setor, mas se as medidas cabíveis forem tomadas de forma pontual, precisa acontecer essa situação: cooperação de companheirismo em atender, dar dignidade, contemplar essas pessoas. Em relação a questões legais, nós já estamos colocando aqui, enquanto Deputados na maior

boa vontade de acelerar e contribuir da forma que a gente pode. Quanto à questão daquele senhor, fico me perguntando outro dia ouvir uma pessoa da área técnica dizendo: enquanto o produtor não estiver regulamentado, ele não comercializar o seu produto, através de um produtor que esteja regularizado, quer dizer, o seu produto dele serve na mão de outro produtor, de um a travesador na mão dele não serve, na mão dele não presta. Pessoas que há anos tentam se organizar mas não conseguem, então o queijo, leite, são vendidos de qualquer jeito por aí na rua. Existe uma fábrica de polpa de fruta, sem mencionar aqui quem é, onde é. Mas, os próprios funcionários dizem não ter coragem de consumir porque aquilo é uma bomba relógio, causa malefício à saúde pública. Então, existe uma série de coisas que precisam ser avaliadas, repensadas por todos os órgãos, inclusive alguns que não estão presentes aqui. Então, minha sugestão fica nessa de vocês se reunirem e pensarem mesmo no produtor, nas pessoas que tem que ser atendido. A outra sugestão é sobre uma itinerância, semelhante ao programa “Terra Legal”, fazer uma campanha conjunta, de todos irem para o campo, atender e verificar a necessidade de cada um, encaminhar essa relação, e para regularizar a situação das pessoas. Aliás há muito tempo externos pedindo com insistência que haja, por parte do Governo, a questão do atendimento in loco ao produtor que chamamos de extensão não é o intencionismo, inclusive, o doutor Chico Rodrigues informou que já estão abrindo um processo seletivo. Então é uma série de ações conjuntas que vem a atender. Com relação a este caso específico nós já havíamos conversado com a Doutora Rosirayna na quinta feira, sabemos também que já foi colocado, que depende dessas questões legais, mas o que depender de nós estamos aqui para fortalecer esse impasse. Obrigado.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra fica franqueada à Deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputado Aurelina Medeiros – Boa-tarde, quero enaltecer, de início o Deputado Brito Bezerra, meu colega, pela preocupação que ele vem demonstrando desde o ano passado com relação à pequena agricultura, o beneficiamento da produção dele. Não é de hoje, como ele já disse tem uma proposta inicial dele e do Deputado Naldo da Loteria, teve votos, análise. Sou mesmo cricri não é Deputado Brito Bezerra, sempre encrengo com os Projetos dele, votei dizendo que sabia que a forma não estava correta. De alguns anos nos meus trinta e pouco anos de carreira na Agricultura, a gente já instalou algumas “Casas de Mel” que estão paradas até hoje para se adequar aos modelos de serviços de inspeção, como os Municípios de Mucajaí, Canta, que estão parados como tantos outros. A gente luta pelo pessoal da “Confiança Dois” com relação à produção de queijo, leite, para regularizar essa situação. Se fosse fácil, se pudesse ser feito rápido, e aqui na Assembleia não demoramos com Leis, com certeza, eu que sou veterinária, a maior partes dos que estão aqui são meus colegas da agricultura. Já teríamos feito essas Leis todinhas, pode ter certeza, não é difícil fazer. Mas, sei que a ADERR, é uma mera executora das ações da demanda, porque quem mandar é o Ministério da Agricultura. Nessa tarefa de toda ação de fiscalização, quanta vezes, Rosirayna a gente já subiu por meio de trator, no meio desse mundo por causa do ácaro vermelho, mosca da carambola, barreiras. Tem sido uma loucura, a gente se mandou para Manaus, na tentativa de resolver que os produtores vendessem banana, por causa do ácaro, foi uma luta imensa. Muitas vezes, voltavam tristes, capengas, porque nessas reuniões, o Ministério da agricultura dava a palavra inicial e a final, dizem que Leis deles têm que ser assim porque o serviço de espécie, de defesa não é um serviço restrito ao Estado. Por exemplo, a gente vai reunir aqui o Governador para buscar técnicos no Amapá, eles iam declarar os Estados do Amazonas, Amapá isento de febre aftosa. Então, fãmos mais poder vender, podia ter a Lei do Papa aqui, uma grama de carne para o Estado do Amazonas, porque as Leis de defesa são fundamentadas em Leis Federais. A nossa margem, infelizmente a nossa vontade é imensa como é a dos Deputados Brito Bezerra, Naldo da Loteria, Angela Aguida Portela, mas o nosso Poder, como Parlamentar, é pequeno para isso, não é competência da gente, não adianta eu dizer que vou fazer o produto artesanal porque o Ministério da Agricultura vai tirar o dinheiro dessa, dizendo que ela está fazendo errado, que ela não pode fazer, que a Lei Federal diz assim, que esse quartinho aqui de produção, ele quer com cerâmica, não adianta o Estado dizer que não quer, não tem Lei Estadual que surta efeito neste sentido. Então, a gente, às vezes, sou chata para chuchu com essas coisas por estas razões. Este ano, a gente recebeu aqui do STF três pedidos de ministros para explicação de Leis inconstitucionais, e a inconstitucionalidade está na competência. Quanto ao o nosso vício de iniciativa, o Governo

tem que mandar com base na Lei Federal, também não adianta ele criar para depois não passar. O sistema de defesa das Leis emanado do Ministério da agricultura, de defesa, a gente aqui executa ela é uma mera executora do programa da febre aftosa, não tem poder para outra coisa a não ser na forma de executora. Então, não tenham dúvida da importância desta Lei e de tantas, conheço ali nas confianças dois, três, na “vicinal dois”, quantas vezes eu já fui ali, já busquei ajudar, mas a coisa é maior do que a gente pensa. Então, eu já sabia da ADERR, no encaminhamento dessa proposta, desde o ano passado. Eu até, Rosirayna, vou me penitenciar porque também surgiu a Lei dos meninos que entrarão em contato com vocês, com a PROGER. Aí, pensei, vou deixar chegar, mas sei que não é de hoje que a ADERR está com esta proposta, tentando que o executivo mande, que é bem mais ampla de acordo com as Leis Federais que vocês têm. Então, gostaria de dizer isso para o Deputado Brito Bezerra que o problema do Projeto do Veto, foi por aí. É uma situação muito complexa a questão de defesa. Quando a Deputada Angela Aguida Portella diz assim: tem que fazer alguma coisa, porque nossos produtores foram embora, pararam de produzir leite. Mas eles começaram, eles produziam no Ext-território, quando não existia Lei, nem se falava porque não existia Estado que é o serviço de inspeção Estadual, CIFI, em toda essa questão não se ouvia falar aqui. Depois de instalado um Estado não tinha Agência de Defesa, a gente foi praticamente forçado a criar, por uma Lei defeituosa também que tem, aqui, uma proposta da Rosirayna, vamos tentar fazer, ela foi criada assim da noite para o dia totalmente diferente dos órgãos que têm autonomia no Estado, dos institutos, das fundações, totalmente, diferente. Ela ficou com o pé e mãos amarradas com essa Lei de última hora. Trabalhei estes dias, no Projeto de “instituto” de assistência técnica, “sábado conversando com o Governado Anchieta Junior e com o Vice- Governador Chico Rodrigues, que disseram assim: Aurelina Medeiros, a gente está revendo, porque ficou grande. Mas não acho que ficou grande, o problema é que quem vai dar pitaco, achando que é o dono da verdade, esquece que nós temos trinta e oito escritórios de assistência técnica no interior, e que cada um tem que ter um chefe, pelo menos uma secretária. Aí já vão os setenta e seis cargos que precisam ser criados, esquecem que precisam ter um chefe de transporte, um setor de crédito rural senão, não tem razão de existir, do mesmo jeito a ADERR que ficou com esses problemas todos, e que tem uma proposta de vocês. Então, o mesmo problema é com relação a isso aqui, o Estado mudou, cresceu, as coisas têm que acontecer. Infelizmente, essa Bendita Constituição de 1888 não mudou, amarra a gente de tudo que é jeito, se pudesse ter todas as Leis, com certeza, sou veterinária com mais de trinta anos de secretaria de agricultura nessa área, eu não ia deixar ninguém fazer, Deputado Brito Bezerra, já teria feito todas, mas é complexa. A gente louva a iniciativa deles, desde o ano passado que o Deputado Brito Bezerra briga por isso. Há um outro projeto que foi de esforço dele também, o que a gente pode pedir está aqui na proposta mais abrangente, diferenciada, que não vai ser só aprovar a Lei, e amanhã as pessoas já vão estar produzindo queijo, eles vão ter que se inscrever, se habilitar, criar as condições necessárias para obter o Selo, procedimento que não é tão fácil. Existe uma série de condições que não é estabelecida pela ADERR, mas pelo próprio Ministério da Agricultura que deve ser obedecida, porque se eles não mandarem fechar o Ministério manda, a ANVISA fecha da parte da saúde. Então, não é tão simples, é tarefa a quatro mãos. Mas, o que eu posso garantir, junto com os Deputados Brito Bezerra, Angela Aguida Portela, Erci de Moraes, é, se esse projeto está aperfeiçoado, correr para que o Governado para que mande, o mais rápido possível, para cá. Depois Deputada Angela Aguida Portela, esse grupo vai ter que sair para o interior e dizer: meus amigos está aqui a Lei, agora vocês vão arrumar dinheiro para se adequarem a ela. Porque não basta só ter a Lei para o camarada poder pegar o leite, tirar de qualquer jeito e trazê-lo para cá. Não é assim para ele obter o Selo. Para ele ser realmente credenciado no sistema, tem uma série de condições que, se a ADERR fechar os olhos, o Ministério da Agricultura não fecha, a ANVISA não fecha, e vai por aí a fora. Não é então simples, por isso às vezes eu sou muito cricri, digo, gente, vamos pensar direito. Então, o que eu quero dizer da minha parte, Rosirayna, se essa proposta como a da ADERR também, que você já me passou uma cópia, me parece que as duas estão no Palácio.

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR. – A da estrutura já está no Palácio, a da ADERR não (INAUDÍVEL).

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros – Se na próxima semana tiver ido para casa Civil, vem com a gente, que nós vamos lá

solicitar para ser encaminhada para cá. Aqui nós não temos problema para aprovar Lei não. Chegou a gente aprova, problema é quando temos que arrumar, aí um vai para um lado o outro pega por outro, então, aí demora. Mas o que eu posso dizer da minha parte, creio que dos colegas também, assim que chegar na casa civil, vamos pedir para encaminhar para esta Casa. Digo isso até pelo esforço do Deputado Brito Bezerra, é claro que o esforço dele foi imenso, e de repente a Lei foi vetada, e mantido o Veto. Essa é a Lei que também eles estavam cobrando semana passada, é a Lei de regulamentação, até disse: eles queriam que fosse no Plenário, mas a gente achou que aqui será melhor, para que todos discutissem e chegassem a um consenso. Muito obrigado.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – Passo a palavra à Senhora Rosirayna.

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR. A estrutura já está no Palácio, mas a da ADERR não. O nosso objetivo é colaborar com o desenvolvimento do Estado, onde entra a agricultura familiar ao pequeno produtor, médio produtor e grande produtor, claro e evidentemente, dentro de seus eixos de comercialização, e favorecendo dentro de uma forma legal a comercialização desses produtos. Conforme a Deputada Aurelina Medeiros colocou, nós temos um teto que é a Legislação Federal o RISPOAR, se formos levar a critério do RISCOAR é muito difícil. Tanto decreto da Lei do produto artesanal, como uma nova roupagem na Lei do produto artesanal estão prontos, Deputados. Houve demora é porque tivemos que ouvir os atores que fazem parte desse processo. Porém em nenhum momento, dentro da ADERR, parouse de trabalhar com esse objetivo, o que não poderia acontecer foi a necessidade de fazermos uma Lei, aprovarmos um decreto sem que contemplasse a sociedade. Então, por isso, nesse meio tempo, infelizmente acontece os eventos no que diz respeito aos quatrocentos e cinquenta litros, que foi da vigilância Municipal, porque na verdade não foram produtores na verdade foram atravessadores diga-se de passagem, foram pessoas que comercializa única e exclusivamente o leite e, de uma certa forma, não colaboram porque conhecem as regras, são pessoas, inclusive, cadastradas dentro da ADERR, feita educação sanitária, visita às propriedades, nós temos todo um histórico dentro da ADERR. Então elas sabem dos risco que eles estavam oferecendo para sociedade. Dentro da ADERR, trabalhamos com duas frentes sempre, o decreto e essa nova proposta da Lei, visando atender a sociedade, estão minutadas, estão com a equipe já prontas. Então, não foi possível entregar, no dia 13 em função disso. Quando sentamos para conversar, foi verificado que a gente não estava conseguindo atingir o objetivo, porque uma lei de produto artesanal com essa proposta é inovadora, Deputada Aurelina Medeiros. Os Estados que tem suas Leis de produto artesanal, o Selo artesanal, a nossa está muito melhor do que os outros Estados, porque estamos atendendo uma nova política do Governo Federal, que é a inclusão do produto artesanal nas escolas, nos hospitais, onde há produtos no próprio Município podem ser comercializados diretamente com as escolas. Então, nós estamos preocupados com esse objetivo da política da Presidenta Dilma Rousseff, no sentido de trazer a agricultura familiar e fazer com que ela contribua ao desenvolvimento de geração de emprego e renda. Tudo isso foi discutido com nossos parceiros. A questão, como foi falado aqui, das polpas, infelizmente, nós não conseguimos fazer com que essa sensibilidade ocorra aqui dentro do Estado, via Agência de Defesa Ministério de Agricultura SFA, sabe-se pois, que já existe uma proposta de trabalho no Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA e o Ministério de Agricultura, de onde vai vim determinação uma nova com roupagem com relação às polpas de frutas, pra ser atendida. É tanto que nós já estamos incluindo alguma coisa na nossa proposta, que vamos entregar hoje para todos os senhores.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – Doutora Rosirayna, a minuta que vocês elaboraram é consenso de todos os órgãos?

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR. – Consenso de todos os órgãos estão aqui para apresentar conosco essa minuta, inclusive já foi discutida com esses parceiros, com as propostas deles atendendo as nossas propostas. Sabemos que existe um limite na hora da produção, como a Deputada Aurelina Medeiros colocou, que existe exigências, não são exigência da Agência de Defesa, infelizmente, não podemos quebrar essas exigências porque estamos trabalhando com produtos, portanto deve haver cuidado com a questão da segurança alimentar. Então, temos que ter cuidado com a questão alimentar. Temos um teto até onde podemos ser flexíveis. A ADERR é muito específica com o seu trabalho ela não é nem vigilância, não faz o papel da vigilância nem da extensão, ela faz o papel da defesa da segurança dos produtos. Então,

temos que ter cuidado, porque quando as Leis da Agência realmente são Leis rigorosas, mas nós estamos trabalhando no sentido de acomodar a sociedade, fazer com que esse Estado produza. Deputada Aurelina Medeiros, o nosso esforço é ver se conseguimos trazer mais e mais o produtor para dentro do serviço de inspeção Estadual, quebrando todos os paradigmas. A questão é que realmente existe Lei que não permite, por isso que muita vezes é burocrático, não são as pessoas, a intenção não é essa, mas é que infelizmente nós não podemos ir além daquilo. Então apesar da Lei do RISPOAR ser rigorosa, a nossa nova proposta é uma Lei bastante inovadora.

A Senhora Célia Regina Marciel de Souza, Delegada do MDA/RR – Boa-tarde a todos. Vou ser breve, como delegada do Ministério do desenvolvimento Agrário. Primeiro, quero parabenizar a iniciativa da aprovação da Lei, desse trabalho que foi feito anteriormente, a gente já vinha discutindo essa necessidade, com muitas conversa com o mapa, com a própria ADERR que sempre se referia à questão desta Lei. Então, fomos ter contato já após a Lei aprovada, para poder garantir a inserção da agricultura familiar no decreto regulamentador. Então, foi nesse sentido que nós verificamos que não havia essa possibilidade. Por isso fizemos a proposta mas, em nenhum momento, a gente quis tirar o brilho do trabalho feito anteriormente.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra está franqueada a quem quiser se manifestar.

O Senhor Ivan Luis de Oliveira Silva, Coordenador do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA – Boa-tarde a todos, quero, em especial, parabenizar o Deputado Brito Bezerra pela sua iniciativa, mesmo que não seja um conhecimento técnico profundo, mas tem que ter iniciativa e aí chamamos os universitários. Então, quando se criou a inspeção para produtos alimentares para os astronautas foi para evitar que tivessem uma dor de barriga na metade da viagem para lua. Agora, imaginem aquilo dentro de uma espaçonave na atmosfera zero. Então, companheiros, com base na segurança alimentar dos nossos filhos, nas escolas, dizer que todas as políticas hoje no País. Se inter cruzam aqui capitaneadas pela doutora Rosirayna, ela garantiu que há possibilidade de se regulamentar com um bom decreto atendendo a todos os segmentos. Inclusive, Deputada Aurelina Medeiros, aqui no item 2(dois) do art.2º, sobre polpas, estão contempladas as frutas pré-processadas. Tudo que você imaginar sobre vegetal e animal, inclusive, de animais silvestres também já estão contemplados. O decreto regulamentador vai dizer como ir puxando as bases para que atenda todo mundo. Quero dizer que estamos à disposição do MDA, como pessoa e como técnico, para contribuir com qualquer lei que seja do nosso conhecimento para ajudar a população. Aproveito para pedir aos quatro Deputados aqui presentes que se tornem padrinhos das propostas para a agricultura familiar, me permito falar pelo Luiz e pelo MDA, que vão apresentar, por exemplo a lei de regularização fundiária do Estado de Roraima, ela está super engerssada, nós vamos propor para facilitar a regularização fundiária neste Estado para agilizar procedimentos para uma nova redação para essa Lei também. Muito obrigado.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra está franqueada à Deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros - Só para complementar. Em Manaus, a Rosirayna e eu, nos deparamos com o Ministério da Agricultura, Ministério de Meio Ambiente e o Ministério da Defesa, e nós só conseguimos se fazer presentes ao encontro porque o Estado do Amazonas estava trazendo banana de avião. Fomos recepcionadas pela classe de feirantes, todo Estado do Amazonas junto com a gente. E nós conseguimos voltar de lá só três dias depois porque não tinha banana, eles estavam trazendo de São Paulo de Avião, caso contrário, o Ministério da Agricultura não abriria mão para gente.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra continua franqueada ao Senhor Luiz.

O Senhor Luiz Carlos Gomes de Lima, Presidente da FETAG de Roraima – Boa-tarde. Deputado Brito Bezerra, quando você fica indignado que estão jogando quatrocentos litros de leite fora, eu quero lhe deixar mais indignado, dizendo que uma míni indústria de polpa neste estado que está na mão da agricultura familiar esteja funcionando, todas fechadas e com multas exorbitante. Agora imaginem o que significara para nós não poder pegar nenhuma fruta, macaxeira descascada para vender porque não tem inspeção. Então fique mais indignado ainda, mas continue tomando iniciativas para que se possa realmente fazer com que a agricultura familiar deste Estado se fortaleça. Enfim, neste processo demos a nossa contribuição. A Rosirayna declarou para Folha de Boa Vista, que estava só esperando

a resposta da FETAG e do MDA, e que consultou mais de duzentas lideranças neste Estado para poder chegar aonde se chegou, com muita segurança no que estávamos fazendo, o Ivan, é especialista nesta área, consultou todas as Leis Federais, para que não tenha nenhum problema, que garanta que, com essa iniciativa de vocês, a gente possa realmente fortalecer o Estado através da iniciativa primária e quero entender-lhe aqui o reconhecimento de todas quarenta mil famílias rurais deste Estado pela iniciativa, que nos fortalece e dará a garantia real para produzir alimento em quantidade e qualidade para povo de Roraima e do Brasil. Outra iniciativas importante sobre a qual Ivan falou significa que a Assembleia Legislativa vai ser muito importante para nós, na questão da regularização fundiária. São vinte e sete exigências para um agricultor sair de onde ele está para aqui resolver e voltar para depois ser feito o seu cadastro, para ter a regularização fundiária. Isso é inaceitável a Lei Estadual está propondo vinte e sete exigências. Então, diante dessa situação, Deputada Aurelina Medeiros, é importante que esta Casa se preocupe, pode também contar com a FETAG em tudo que for preciso para atender a agricultura familiar no Estado. Estamos abertos para apoiar e contribuir, através da nossa força política neste processo. Muito obrigado

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – A palavra está franqueada ao Deputado Brito Bezerra.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Gente, o meu sonho antes dessa Lei é ter a Deputada Aurelina Medeiros como advogada. Quando se diz que o Governo é isso é aquilo, ela diz “peralá”. (rizos).

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros – Ele tem a maior boa intenção, mais infelizmente a gente se depara com uma coisa que as Assembleias do Brasil hoje estão lutando na tentativa de obter espaço maior para Legislar, porque eles nos deixaram sem espaço, a gente é quem engole o que os outros mandam.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Quero deixar bem claro que eu não tenho uma vaca, não vendo um litro de leite, tenho medo de roça porque em roça eu passei fome, é por isso que eu defendo o setor produtivo. Gosto do comércio lá é menos trabalhoso. Mas sei que o setor produtivo precisa demasiadamente da nossa sensibilidade, deixo meu agradecimento por todos terem se debruçado em cima desta Lei, mesmo que ela seja revogada, alterada, e diga-se de passagem, com esforço de todos nós. Agradeço a todos vocês por terem construído, agora, uma minuta que dê condições ao pequeno produtor não só da agricultura familiar, ou lá do setor produtivo, mas ao que por ventura, confecciona o seu produtos, já que é consenso de todos órgãos, Deputada Aurelina Medeiros, que a minuta seja essa, no nosso ramo, quer dizer, o que menos anda voa., a gente é muito rápido para comercializar. Então, tenho essa visão aqui na Assembleia, eu cobro muito quando passa um dia, e o projeto, se for de minha autoria, no outro dia eu já mando um documento para o colega. É assim, na minha mesa não fica. Então, vamos estabelecer um compromisso: é essa a minuta que precisar ser melhorada, que se faça, então, a necessária revisão, para, hoje ou amanhã, mandar para o Palácio, que aí fica na mão da Deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Luiz Carlos Gomes de Lima, Presidente da FETAG de Roraima – Lembro que a Lei Federal de número 10.304, que doou terra para o Estado de Roraima, é da Marluce Pinto, chamamos até “Lei Marluce”, e é raro as pessoas saber o numero dela. A medida provisória que criou o decreto 6754 que doa as terras para o estado, contemplou dizendo dar-se nova redação à 10.304. Aí a Senadora Marluce Pinto se sentiu contemplada da mesma forma. Então, Deputado Brito Bezerra, essa nova Lei entra com um número e dá nova redação à Lei 049, e pronto, todo mundo está contemplado.

O Senhor Deputado Brito Bezerra, Se ficou algum resquício, Doutora Rosirayna, é o meu jeito de cobrar, institucionalmente cobrando não as pessoas só a instituição, muito obrigado, Presidente.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – Uma pergunta à Deputada Aurelina Medeiros e à Doutora Rosirayna.

Deputada Aurelina Medeiros falou que o Governo do Estado se posicionou em trazer técnicos para evitar que o Amazonas eleve o nível da febre aftosa sem vacinação. Agora é para todos os técnicos aqui a, doutora Rosirayna já sabe disso no Estado de Roraima, eu digo com propriedade, estamos em plena campanha de vacinação, mas como se sabe há produtores no Estado que compram só a nota, vacina, o gado não é vacinado. E preciso tomar cuidado principalmente, eu falo até onde eu conheço. Os cabras têm curralzinho de arame e chama-se área de manejo, e animal nenhum eles vacinam em curral de arrame, eles levam, doutora Rosirayna, eu já presenciei isso chama-se de bortalzinho colocar na cabeça da estaca, laça uma, duas vezes e vacina, cansa solta o gado aí em terço a vacina. Isso é ruim para nós, para o Estado. É preciso que tenhamos mais um pouco de cuidado, para a gente verificar essa prática.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros – Digo sempre que vacinação de febre aftosa é semelhante à vacina de sarampo de criança, o Estado tem que ir e fazer. Vejo o Estado de Rondonha do tamanho que é, ano passado eu assisti uma reportagem sobre a vacinação, houve uma grande mobilização os técnicos de cavalo, avião, de moto, onde pudessem vacinar de porta em porta. Infelizmente, o nosso produtor não tem consciência disso.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Doutora Rosirayna, outra demanda do produtor é quanto àquela guia de transporte, Guia de Transporte Animal – GTA, eles falam que têm fazenda num determinado local, exemplo, saem daqui para pegar uns vinte animais, um técnico da secretaria de agricultura no Samauma precisa dar essa guia. Me diga, ele tem que pegar guia antes ou depois?

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR – Antes.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – E numa região onde não existe um técnico?

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR – Ele vai num lugar mais perto que tenha um cadastro dele, nós temos 15 Municípios nós temos 23 escritórios,

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Certo, então, eu chego mas o técnico não está. Me deparo com as portas fechadas, aí tenho que esperar uma segunda-feira para poder transportar esses animais. Se não tenho que vir aqui na cidade para pegar uma guia para esses animais não serem aprendidos circulando?

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR – Existe a questão da organização do produtor. O produtor sabe que dia ele vai movimentar, ele tem que tirar GTA antes.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Perfeito. Muito obrigado.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço – Gostaria de agradecer a presença de todos em nome da Doutora Rosirayna. Desculpe doutora, às vezes, alguns conflitos que nós tivemos, a educação cabe em todo lugar, que também faz parte. Então, quero deixar a senhora bem à vontade, agradeço a sua colaboração, em especial, a todos os técnicos.

A Senhora Rosirayna Rodrigues Remor – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR – Nós é que agradecemos o apoio de todos vocês. Agradecimentos para o MDA, FATAG e Terra Legal. Esses três foram os que colaboraram muito com o avanço dessa proposta, sem eles a equipe estaria patinando, houve avanço, graças à participação e conhecimento deles, que não são conhecimentos nossos. Muito obrigado a todos, e façam da ADERR a casa de vocês.

O Senhor Presidente Deputado Gabriel Picanço, muito obrigado, a todos, não havendo nenhuma manifestação, declaro encerrada a reunião, agradecendo à presença de todos, estamos a disposições de vocês.

Gabriel Picanço

Presidente

Aprovada em: 24/04/12



PROCON

ASSEMBLEIA



PROCON

ASSEMBLEIA



**A Voz do
Consumidor**

proconassembleia@al.rr.gov.br
Fone:(95) 4009-5614